

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 2 | Página: 65

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior do Trabalho/Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## ATO CSJT.SG Nº 30, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no Ato CSJT.GP.SG n.º 119, de 28 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Secretário de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para representar o órgão CSJT como pessoa física responsável pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 17.270.702/0001-98 e pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) perante a Receita Federal do Brasil e nos assuntos pertinentes à certificação digital (e-CNPJ).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

